



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 06/2023

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 72/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 10:18
Legislativo

Da **Comissão De Constituição, Justiça e Redação**, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 11/2022, que **"Dispões sobre alteração da denominação de logradouro público Rua B-6, no Setor B para Rua Sírío Egon Krupp, no município de Querência - MT"**.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo Municipal, em que o referido Projeto tem como objetivo alterar a denominação Rua B-6 para Rua Sírío Egon Krupp.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

O projeto propõe que a rua seja renomeada em homenagem Sírío Egon Krupp, portanto, cabe analisar se há motivos justificados para essa mudança.

Sírío Egon Krupp se tornou uma figura importante para a comunidade local, se mudou para Querência no ano de 1987, foi o primeiro marceneiro de da cidade, construiu urnas funerárias (caixões) enquanto não havia funerárias, entre outros. O mesmo fez a Cruz de madeira que foi plantada como pedra fundamental no pátio da Igreja Católica, encontrando-se intacta nos dias de hoje.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise dessa comissão.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que: **"Dispões sobre alteração da denominação de logradouro público Rua B-6, no Setor B para Rua Sírío Egon Krupp, no município de Querência - MT"** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

Adeal Antônio Almeida Carneiro: **Aprova**

Marcos Amorin: **Aprova**

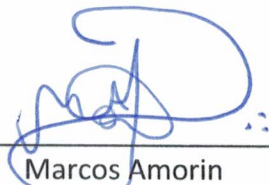
Luzimar Pereira Luz: **Aprova**

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 11/2022, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 14 de Fevereiro 2022

Adeal Antônio Almeida Carneiro
Presidente da CCJR



Marcos Amorin
Relator da CCJR

Luzimar Pereira Luz
Membro da CCJR